



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.597, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º **DISPENSAR**, o servidor **FÁBIO JOSÉ CARNEIRO FLORENTINO**, matrícula Siape nº 1649636, CPF nº 022.421.654-61, da função de Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização de Conduta em São Paulo 1 – DCOF1, do Escritório de Representação da Susep em São Paulo – ERSSP, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.518, de 18 de maio de 2016, publicada no DOU de 19 de maio de 2016, seção 2, página 34.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **PERCIVAL MIRANDA LEITE**, matrícula Siape nº 1349885, CPF nº 003.823.088-75, para exercer a função de Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização de Conduta em São Paulo 1 – DCOF1, do Escritório de Representação da Susep em São Paulo – ERSSP, código DAS 101.2, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente